

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 82/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**CEL. REYNALDO PINHEIRO SILVA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

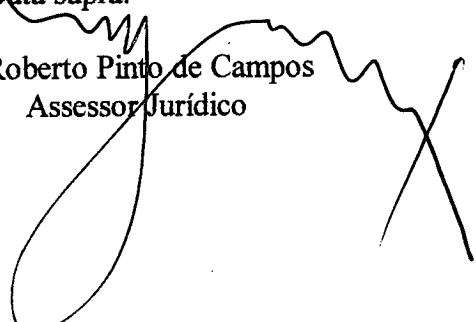
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 2003.

Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 82/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao “**CEL. REYNALDO PINHEIRO SILVA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 2003.

Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**CEL. REYNALDO PINHEIRO SILVA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 2003.

Edson Sidinei Vick,
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 24 de Junho de 2.003

Jair Dornelles
Presidente

Aprovada em 1^a discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 19 de 08 de 2.003

Jair Dornelles
Presidente

Aprovada em 2^a discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 08 de 2.003

Jair Dornelles
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

1. Qualificação

Nome: **REYNALDO PINHEIRO SILVA**, nascido aos 21 dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e cinqüenta e um (1951), brasileiro, natural de São Paulo, capital, filho de Francisco Silva e Helohá Therezinha Pinheiro Silva, casado com a senhora Elza Maria Bistafa e pai da jovem Laila Roxane Bistafa e Silva, é Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Formação Profissional Universitária

- a) Curso de Formação de Oficiais: Academia de Polícia Militar do Barro Branco, São Paulo em 1974;
- b) Curso Superior de Educação Física: Na Escola de Educação Física, da Polícia Militar em 1978;
- c) Curso de Propaganda e Marketing: Na Escola Superior de Propaganda e Marketing, (ESPM) em 1978;
- d) Bacharelado em Direito: Faculdades Integradas de Guarulhos, (FIG) em 1989;
- e) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) no Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar, em 1992;
- f) Curso Superior de Polícia (CSP) no Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar, em 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



3. *Cursos de Especialização*

3.1 *Polícia Militar*

- a) Curso de Operações Especiais, na Academia do Barro Branco, ADPM em 1974;
- b) Curso de Pára-Quedismo, pela ADPM, em 1975;
- c) Curso de Técnica de Ensino, Academia do Barro Branco, em 1976.

4. *Promoções*

- a) 2º Tenente-Merecimento Intelectual – 1974;
- b) 1º Tenente-Antiguidade – 1979;
- c) Capitão-Merecimento – 1985;
- d) Major-Merecimento – 1993;
- e) Tenente Coronel-Merecimento – 1997;
- f) Coronel – 3 de fevereiro – 2001.

5. *Unidades em que serviu na PM*

- a) 1º Batalhão de Choque “Tobias de Aguiar” – Rota, de 1974 a 1976, como Tenente; e em 1987 como Capitão, exercendo as funções de Comandante de Companhia e Sub Comandante de Batalhão;
- b) Escola de Educação Física da PM, de 1978 a 1985, como Secretário, Coordenador de Ensino e Professor; e de 1994 a 1995, nas funções de Sub Comandante e Comandante Interino, em 1999 como Comandante da Escola; (considerada a primeira Escola de Educação Física do Brasil);
- c) Casa Militar – Palácio do Governo – 1990 a 1994, Função de Assessor Militar da Casa Militar e Secretarias do Estado e em 1999 exercendo a Função de Diretor Administrativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



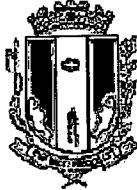
- d) 3º Batalhão de Choque – na Companhia de Operações Especiais (COE) de 1974 a 1978 – Comandante Pelotão e Sub Comandante de Cia, de 1996 a 1997, Sub Comandante e Comandante Interino do Batalhão, no ano de 2000 exerceu a função de Comandante;
- e) Outras unidades: que serviu ao longo da carreira 8º BPM/M, 1º BPTran, Quartel General/5ª Seção Estado Maior;
- f) Atualmente é o Comandante do CPI-2, desde Fevereiro de 2001.

6. *Assessoria Militar*

- a) Assembléia Legislativa – Presidência 1986;
- b) Secretaria de Habitação e Transportes Metropolitanos – 1990;
- c) Secretaria da Agricultura 1994.

7. *Medalhas e Diplomas*

- a) Medalha de Mérito Pessoal da Polícia Militar em 1º Grau;
- b) Medalha Valor Militar no Grau Prata;
- c) Medalha Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar (ROTA);
- d) Medalha do 2º GI do Corpo de Bombeiros;
- e) Medalha Regimento 9 de Julho;
- f) Medalha do 14º BPM/M;
- g) Medalha do 7 GB Campinas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



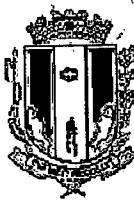
- h) Medalha do Canil da PM do 3 BAT. CHOQUE;
- i) Medalha Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar;
- j) Medalha Constitucionalista;
- k) Diploma de Reconhecimento pelos Serviços Prestados à Escola de Educação Física da Polícia Militar;
- l) Diploma de Reconhecimento do 3º Batalhão de Policiamento Metropolitano;
- m) Amigo da Brigada Anhanguera Exército Brasileiro.

Cel. de PM do Estado de São Paulo, REYNALDO PINHEIRO SILVA, atual Comandante do Policiamento do Interior 2, sediado em Campinas/SP, e que tem jurisdição sobre 90 (noventa) municípios, dentre os quais, nossa querida Pirassununga.

Cel. Reynaldo tem propiciado o envio de recursos humanos (efetivo – todos são pirassununguense) e materiais (o recebimento de 03 viaturas GM Corsa para a ronda escolar, acima de outros municípios da região, além da Mercedes Sprinter, onde a Companhia da PM de Pirassununga foi única a receber, mesmo não sendo sede de Batalhão), com isto tem demonstrado sua afetividade com a terra de sua genitora e com os compromissos assumidos profissionalmente.

Bisavós: Antônio José de Oliveira Pinheiro
Ana Isabel Ribeiro Camargo

Residiam no município de Campinas e se transferiram para o município de Brotas, adquirindo a fazenda Santana, tiveram 4 filhos, dentre eles João Pinheiro Sobrinho, que mais tarde casou com Alzira Silveira Pinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Por volta do ano de 1926, com nove filhos, teve por necessidade de dar melhor estudo para os filhos, mudou-se para o município de Pirassununga, adquirindo a chácara do Sr. Paulo, no fim da Rua Duque de Caxias com 10 alqueires, passando a ser conhecida como Chácara dos Pinheiros, hoje Vila Pinheiro.

Em 6 de junho de 1928, nasceu em Pirassununga a filha mais nova do casal, Helohá Therezinha Pinheiro Silva, mãe do Coronel Reynaldo Pinheiro Silva, nascendo na Chácara Pinheiro, onde passou toda sua infância e juventude na cidade, cursando desde o ensino básico até o normal, formando-se professora, na antiga Escola Normal de Pirassununga, depois Instituto de Educação de Pirassununga, EEPSP Pirassununga e hoje EE Pirassununga, local onde exerceu até aposentar-se.

Conheceu, Francisco Silva, esposo (falecido) em meados de 1942.

Francisco veio com a família para Pirassununga, para trabalhar para o Ministério da Aeronáutica, na área hoje situada a Academia da Força Aérea, os mesmos residiam na área conhecida como Fazenda da Barra.

Com o advento da 2^a Guerra Mundial, Francisco teve que se alistar, servindo no Regimento de Cavalaria.

Casado com Helohá em 1949, tiveram 3 filhos, Reynaldo Pinheiro Silva, Francisco Osman Pinheiro Silva e João Alexandre Pinheiro Silva.

Reynaldo, hoje é Coronel de Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comandante do Policiamento do Interior 2, sediado em Campinas/SP, onde a cidade de Pirassununga está sob sua administração.

A família ainda possui o jazigo da família Pinheiro onde repousam os corpos dos avós e tios.

Pirassununga, 23 de junho de 2003.

Edson Sidinei Vick
Vereador



CURRICULUM VITAE

1. QUALIFICAÇÃO

NOME: REYNALDO PINHEIRO SILVA, NASCIDO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO, CAPITAL, FILHO DE FRANCISCO SILVA E HELOHÁ THEREZINHA PINHEIRO SILVA, CASADO COM A SENHORA ELZA MARIA BISTAFÁ E PAI DA JOVEM LAILA ROXANE BISTAFÁ E SILVA, É CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL UNIVERSITÁRIA

- A) CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO, SÃO PAULO EM 1974;
- B) CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DA POLÍCIA MILITAR EM 1978;
- C) CURSO DE PROPAGANDA E MARKETING: NA ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING,(ESPM) EM 1978;
- D) BACHARELADO EM DIREITO: FACULDADES INTEGRADAS DE GUARULHOS, (FIG)EM 1989;
- E) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO) NO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS SUPERIORES DA POLÍCIA MILITAR, EM 1992;
- F)CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA (CSP) NO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS SUPERIORES DA POLÍCIA MILITAR, EM 1998.



3. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

3.1 POLÍCIA MILITAR

- A) CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, NA ACADEMIA DO BARRO BRANCO, ADPM EM 1974;
- B) CURSO DE PÁRA-QUEDISMO, PELA ADPM, EM 1975;
- C) CURSO DE TÉCNICA DE ENSINO, ACADEMIA DO BARRO BRANCO, EM 1976.

4. PROMOÇÕES

- A) 2º TENENTE-MERECIMENTO INTELECTUAL- 1974
- B) 1º TENENTE-ANTIGUIDADE-1979
- C) CAPITÃO- MERECIMENTO-1985
- D) MAJOR-MERECIMENTO-1993
- E) TENENTE CORONEL-MERECIMENTO-1997
- F) CORONEL- 3 DE FEVEREIRO-2001

5. UNIDADES EM QUE SERVIU NA PM

- A) 1º BATALHÃO DE CHOQUE “TOBIAS DE AGUIAR” - ROTA, DE 1974 A 1976, COMO TENENTE; E EM 1987 COMO CAPITÃO, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE COMANDANTE DE COMPANHIA E SUB COMANDANTE DE BATALHÃO;
- B) ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PM, DE 1978 A 1985, COMO SECRETÁRIO, COORDENADOR DE ENSINO E PROFESSOR; E DE 1994 A 1995, NAS FUNÇÕES DE SUB COMANDANTE E COMANDANTE INTERINO, EM 1999 COMO COMANDANTE DA ESCOLA;(CONSIDERADA A PRIMEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO BRASIL)
- C) CASA MILITAR- PALÁCIO DO GOVERNO- 1990 A 1994, FUNÇÃO DE ASSESSOR MILITAR DA CASA MILITAR E SECRETARIAS DE ESTADO E EM 1999 EXERCENDO A FUNÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO;
- D) 3º BATALHÃO DE CHOQUE- NA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (COE) DE 1974 A 1978- COMANDANTE PELOTÃO E SUB COMANDANTE DE CIA, DE 1996 A 1997, SUB COMANDANTE E COMANDANTE INTERINO DO BATALHÃO, NO ANO DE 2000 EXERCEU A FUNÇÃO DE COMANDANTE;



- E) OUTRAS UNIDADES: QUE SERVIU AO LONGO DA CARREIRA 8º BPM/M, 1º BPTran, QUARTEL GENERAL SEÇÃO ESTADO MAIOR
- F) ATUALMENTE É O COMANDANTE DO CPI -2 , DESDE FEVEREIRO DE 2001.

6 – ASSESSORIA MILITAR

- A) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – PRESIDÊNCIA 1986
- B) SECRETERIA DE HABITAÇÃO E TRANSPORTES METROPOLITANOS – 1990
- C) SECRETARIA DA AGRICULTURA 1994

7 -MEDALHA E DIPLOMAS

- A) MEDALHA DE MÉRITO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR EM 1º GRAU;
- B) MEDALHA VALOR MILITAR NO GRAU PRATA;
- C) MEDALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR (ROTA);
- D) MEDALHA DO 2º GI DO CORPO DE BOMBEIROS;
- E) MEDALHA REGIMENTO 9 DE JULHO;
- F) MEDALHA DO 14º BPM/M;
- G) MEDALHA DO 7 GB CAMPINAS
- H) MEDALHA DO CANIL DA PM DO 3 BAT CHOQUE
- I) MADALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS AGUIAR
- J) MEDALHA CONSTITUCIONALISTA
- K) DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA POLÍCIA MILITAR;
- L) DIPLOMA DE RECONHECIMENTO DO 3º BATALHÃO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO.
- M) AMIGO DA BRIGADA ANHANGUERA EXÉRCITO BRASILEIRO.



Meu caro amigo Edson Sidney Vick

Conforme entendimento verbal na última semana, entrego-lhe em mãos dados históricos do Coronel de Polícia Militar do Estado de São Paulo, REYNALDO PINHEIRO SILVA, atual Comandante do Policiamento do Interior 2, sediado em Campinas/SP, e que tem jurisdição sobre 90 (noventa) municípios, dentre os quais, nossa querida Pirassununga.

Cel Reynaldo tem propiciado o envio de **recursos humanos** (efetivo - todos são pirassununguenses) e materiais (o recebimento de 03 viaturas GM Corsa para a ronda escolar, acima de outros municípios da região, além da Mercedes Sprinter, onde a Companhia da PM de Pirassununga foi única a receber, mesmo não sendo sede de Batalhão), com isto tem demonstrado sua afetividade com a terra de sua genitora e com os compromissos assumidos profissionalmente.

Segue abaixo um resumo da vida de sua família em Pirassununga, com destaque e compromissos até hoje lembrados, que sem dúvida alguma serão endossados por mim, onde estiver, em benefício de nossa comunidade curimbatá.

"FAMILIA DO CORONEL REYNALDO PINHEIRO SILVA"

Bisavós: Antônio José de Oliveira Pinheiro
Ana Isabel Ribeiro Camargo

Residiam no município de Campinas e se transferiram para o município de Brotas, adquirindo a fazenda Santana, tiveram 4 filhos, dentre eles João Pinheiro Sobrinho, que mais tarde casou com Alzira Silveira Pinheiro.

Por volta do ano de 1926, com nove filhos, teve por necessidade de dar melhor estudo para os filhos, mudou-se para o município de Pirassununga, adquirindo a chácara do sr Paulo, no fim da rua Duque de Caxias com 10 alqueires, passando a ser conhecida como chácara dos Pinheiros, hoje Vila Pinheiro.

Em 6 de Junho de 1928, nasceu em Pirassununga a filha mais nova do casal, Helohá Therezinha Pinheiro Silva, mãe do Coronel Reynaldo Pinheiro Silva, nascendo na chácara Pinheiro, onde passou toda sua infância e juventude na cidade, cursando desde o ensino básico até o normal, formando-se professora, na antiga Escola Normal de Pirassununga, depois Instituto de Educação de Pirassununga e hoje EEPSPG Pirassununga, local onde exerceu até aposentar-se.



Conheceu, Francisco Silva, esposo (falecido) em meados de 1942.

Francisco veio com a família para Pirassununga, para trabalhar para o Ministério da Aeronáutica, na área hoje situada a Academia da Força Aérea, os mesmos residiam na área conhecida como fazenda da Barra.

Com o advento da 2ª guerra mundial, Francisco teve que se alistar, servindo no Regimento de Cavalaria.

Casando com Helohá em 1949, tiveram 3 filhos, Reynaldo Pinheiro Silva, Francisco Osman Pinheiro Silva e João Alexandre Pinheiro Silva.

Reynaldo, hoje é coronel de Policia Militar do Estado e São Paulo, comandante do policiamento do interior 2, sediado em Campinas/SP, onde a cidade de Pirassununga está sob sua administração.

A família ainda possui o jazigo da familia Pinheiro onde repousam os corpos dos avós e tios.

SEGUE EM ANEXO O CURRICULO DO CORONEL REYNALDO PINHEIRO SILVA

Obrigado pela atenção.

Conte sempre comigo.

Se for aprovado pela Câmara, solicito comunicar-me.

PAVESI

10/06/03



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2003, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa conceder ao “**CEL. REYNALDO PINHEIRO SILVA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/JUNHO/2003.

Valdir Rosa
Presidente

Antonio Tadeu Marchetti
Relator

José Roberto Malachias Ferreira
Membro